DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2022/2087 DA COMISSÃO

de 26 de setembro de 2022

que confirma ou altera o cálculo provisório das emissões médias específicas de CO_2 e dos objetivos de emissões específicas dos fabricantes de automóveis de passageiros e de veículos comerciais ligeiros, no que respeita ao ano civil de 2020, e que informa os fabricantes dos valores a utilizar no cálculo dos objetivos de emissões específicas e dos objetivos derrogados para os anos civis de 2021 a 2024, nos termos do Regulamento (UE) 2019/631 do Parlamento Europeu e do Conselho

[notificada com o número C(2022) 6754]

(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, checa, espanhola, francesa, húngara, inglesa, italiana, neerlandesa, polaca e sueca)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/631 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, que estabelece normas de desempenho em matéria de emissões de CO_2 dos automóveis novos de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros novos e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 443/2009 e (UE) n.º 510/2011 ([1]), nomeadamente o artigo 7.º, n.º 5, segundo parágrafo,

Considerando o seguinte:

(1) Em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/631, incumbe à Comissão determinar anualmente as emissões médias específicas de CO_2 e os objetivos de emissões específicas para cada fabricante responsável por automóveis novos de passageiros e veículos comerciais ligeiros novos matriculados na União, na Islândia, na Noruega e, até ao ano civil de 2020, no Reino Unido, bem como para cada agrupamento de fabricantes. Com base nesses elementos, verifica-se se os fabricantes e agrupamentos de fabricantes cumprem a sua obrigação de não excederem os objetivos de emissões específicas respetivos.

(2) O cálculo das emissões médias específicas de CO_2 e dos objetivos de emissões específicas relativos ao ano civil de 2020 baseia-se nos dados pormenorizados transmitidos pelas autoridades notificadoras sobre as matrículas de automóveis novos de passageiros e de veículos comerciais ligeiros novos efetuadas nesse ano.

(3) Todos os países apresentaram os seus dados de 2020 à Comissão, embora, nalguns casos, com algum atraso em relação ao prazo de notificação de 28 de fevereiro de 2021. Sempre que, depois da verificação que efetuou aos dados, se lhe afigurou que alguns estavam omissos ou manifestamente incorretos, a Comissão contactou as autoridades notificadoras em causa e, com o acordo das mesmas, ajustou ou completou os dados em conformidade. Não foram ajustados os dados provisórios apresentados pelos países com cujas autoridades notificadoras não foi possível chegar a acordo.

(4) A 29 de junho de 2021, foram publicados os dados provisórios e a Comissão notificou 93 fabricantes de automóveis de passageiros, 68 fabricantes de veículos comerciais ligeiros e os respetivos agrupamentos dos cálculos provisórios das respetivas emissões médias específicas de CO_2 referentes a 2020, bem como dos correspondentes objetivos de emissões específicas.

([1]) JO L 111 de 25.4.2019, p. 13.

(5) Solicitou-se aos fabricantes que verificassem os dados provisórios em conformidade com o artigo 7.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2019/631 e que, no prazo de três meses a contar da receção da notificação, comunicassem à Comissão os eventuais erros. Comunicaram a existência de erros 63 fabricantes de automóveis de passageiros e 42 fabricantes de veículos comerciais ligeiros.

(6) Os dados provisórios incluíam fatores de correção para os automóveis de passageiros, calculados em conformidade com o artigo 7.º, n.º 2, do Regulamento de Execução (UE) 2017/1153 da Comissão ([2]), e para os veículos comerciais ligeiros, calculados em conformidade com o artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento de Execução (UE) 2017/1152 da Comissão ([3]). Considerando que os fatores de correção finais eram iguais a um para todos os fabricantes e agrupamentos de fabricantes, não foi necessário corrigir o cálculo das emissões médias específicas.

(7) No caso de dois fabricantes de automóveis de passageiros e de um fabricante de veículos comerciais ligeiros, todos os veículos incluídos no conjunto de dados provisórios estavam fora do âmbito de aplicação do Regulamento (UE) 2019/631. No caso de um fabricante de automóveis de passageiros, para nenhum dos veículos do conjunto de dados provisórios foram comunicados valores de emissões específicas de CO_2 NEDC, pelo que o fabricante em causa não é incluído na presente decisão.

(8) No caso dos restantes 30 fabricantes de automóveis de passageiros e 26 fabricantes de veículos comerciais ligeiros, que não comunicaram a existência de erros nos conjuntos de dados nem responderam de modo diverso, os dados provisórios e os cálculos provisórios das emissões médias específicas e dos objetivos de emissões específicas devem ser confirmados.

(9) A Comissão verificou os erros comunicados pelos fabricantes e as justificações para a correção dos mesmos, tendo os conjuntos de dados provisórios sido confirmados ou alterados, conforme o caso. Em consequência disso, é necessário confirmar ou alterar os dados provisórios de 93 fabricantes de automóveis de passageiros e 68 fabricantes de veículos comerciais ligeiros.

(10) Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/631, deve considerar-se que um fabricante cumpre o seu objetivo de emissões específicas se as suas emissões médias específicas de CO_2 indicadas na presente decisão não excederem o seu objetivo de emissões específicas. No caso dos fabricantes membros de um agrupamento, esse cumprimento deve ser avaliado ao nível do agrupamento, nos termos do artigo 6.º do referido regulamento. No caso dos fabricantes ou agrupamentos aos quais foi concedida uma derrogação dos seus objetivos de emissões específicas para o ano civil de 2020 em conformidade com o artigo 10.º do mesmo regulamento, o cumprimento das emissões médias específicas de CO_2 é avaliado em função dos objetivos derrogados que lhes foram concedidos.

(11) Em conformidade com o artigo 4.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/631, apenas 95 % dos automóveis novos de passageiros de cada fabricante ou agrupamento matriculados no ano civil de 2020, selecionados com base nos níveis de emissões dos veículos em causa, são tidos em conta para efeitos da determinação das emissões médias específicas de CO_2 do fabricante ou agrupamento em questão.

(12) Em conformidade com o artigo 5.º do Regulamento (UE) 2019/631, no cálculo das emissões médias específicas de CO_2 dos fabricantes de automóveis de passageiros, cada automóvel novo de passageiros com emissões específicas de CO_2 (NEDC) inferiores a 50 g CO_2/km equivale a 2 automóveis de passageiros no ano civil de 2020, contributo de supercréditos que está sujeito à aplicação, a cada fabricante ou agrupamento, de não mais de 7,5 g CO_2/km.

(13) As reduções de emissões de CO_2 decorrentes do recurso a tecnologias inovadoras que contribuem comprovadamente para reduzir as emissões de CO_2 e foram aprovadas pela Comissão em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/631 («ecoinovações») são tidas em conta no cálculo das emissões médias específicas de CO_2, não podendo o contributo total de que cada fabricante ou agrupamento pode beneficiar exceder o limite de 7 g CO_2/km. No ano civil de 2020, apenas são tidas em conta reduções de emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações determinadas pelo método NEDC.

([2]) Regulamento de Execução (UE) 2017/1153 da Comissão, de 2 de junho de 2017, que estabelece uma metodologia para determinar os parâmetros de correlação necessários para refletir a mudança no procedimento de ensaio regulamentar e que altera o Regulamento (UE) n.º 1014/2010 (JO L 175 de 7.7.2017, p. 679).

([3]) Regulamento de Execução (UE) 2017/1152 da Comissão, de 2 de junho de 2017, que estabelece uma metodologia para determinar os parâmetros de correlação necessários para refletir a mudança no procedimento de ensaio regulamentar no que respeita aos veículos comerciais ligeiros e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 293/2012 (JO L 175 de 7.7.2017, p. 644).

(14) Os registos com o código de erro B, ou seja, com dados completos sobre a massa em ordem de marcha e as emissões de CO_2, mas com números de identificação dos veículos omissos ou incorretos, também devem ser incluídos no cálculo dos objetivos de emissões específicas e das emissões médias específicas de CO_2. No entanto, deve ser tido em conta o facto de os fabricantes não poderem verificar nem corrigir esses registos. Por conseguinte, justifica-se aplicar uma margem de erro ao determinar o desvio, em relação ao objetivo, do fabricante em causa.

(15) Essa margem de erro é calculada como a diferença entre os desvios entre as emissões médias específicas de CO_2 e o objetivo de emissões específicas, calculados tendo em conta, por um lado, as matrículas de veículos que não podem ser verificadas pelo fabricante e, por outro, excluindo essas matrículas. A margem de erro é aplicada de modo a melhorar sempre a posição do fabricante em relação ao seu objetivo de emissões específicas, independentemente de aquela diferença ser positiva ou negativa.

(16) Quando, tendo em conta a margem de erro, o desvio do fabricante ou agrupamento, consoante o caso, em relação ao objetivo for superior a zero, é aplicada uma taxa sobre as emissões excedentárias em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/631. Assim sucede relativamente a 6 fabricantes individuais de automóveis de passageiros (Subaru, Jaguar Land Rover, Bentley, DR Motor, Lamborghini e McLaren), a 2 agrupamentos de fabricantes de automóveis de passageiros (agrupamento Suzuki e agrupamento Volkswagen-SAIC) e a 1 fabricante individual de veículos comerciais ligeiros (Ssangyong).

(17) Em conformidade com o artigo 2.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2019/631, os fabricantes responsáveis por menos de 1 000 matrículas de veículos novos estão isentos do cumprimento de um objetivo de emissões específicas. No entanto, justifica-se calcular e comunicar as emissões médias específicas desses fabricantes, bem como o número de veículos novos matriculados.

(18) Os fabricantes devem também ser informados dos valores a utilizar no cálculo dos objetivos de emissões específicas e dos objetivos derrogados para os anos civis de 2021 a 2024, em conformidade com o anexo I, parte A, pontos 4 e 5, e parte B, pontos 4 e 5, do Regulamento (UE) 2019/631.

(19) Os valores relativos aos desempenhos de fabricantes confirmados ou alterados pela presente decisão podem ser revistos, no caso de as autoridades nacionais competentes confirmarem irregularidades nos valores de emissões de CO_2 ou de massas apresentados para determinar o cumprimento, pelo fabricante em causa, do objetivo de emissões específicas,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

1. Os valores relativos ao desempenho dos fabricantes e agrupamentos de fabricantes de automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros no que respeita ao ano civil de 2020 são indicados no anexo I, partes A e B, da presente decisão.

2. Os valores a utilizar no cálculo dos objetivos de emissões específicas e dos objetivos derrogados para os anos civis de 2021 a 2024, em conformidade com o anexo I, parte A, pontos 4 e 5, e parte B, pontos 4 e 5, do Regulamento (UE) 2019/631, são especificados no anexo II, partes A e B, da presente decisão.

Artigo 2.º

Os destinatários da presente decisão são os seguintes fabricantes individuais e agrupamentos de fabricantes, estes constituídos nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2019/631:

(1) ADAM OPEL GMBH
Bahnhofsplatz 1 IPC 39-13
65423 Rüsselsheim
Alemanha

(2) ADDAX MOTOR NV
Kleine Tapuitstraat 18
8540 Deerlijk
Bélgica

(3) ADIDOR VOITURES SAS
2/4 Rue Hans List
78290 Croissy-sur-Seine
França

(4) ALFA ROMEO SPA
C.so G. Agnelli, 200
10135 Torino
Itália

(5) ALKE SRL
via Vigonovese 123
35127 Padova
Itália

(6) ALPINA BURKARD BOVENSIEPEN GMBH E CO KG
Alpenstraße 35-37
86807 Buchloe
Alemanha

(7) ANHUI JIANGHUAI AUTOMOBILE
Via Lanzo 27
10071 Borgaro Torinese
Itália

(8) ASTON MARTIN LAGONDA LIMITED
Representação na União:
Aston Martin Lagonda of Europe GmbH,
Unterschweinstiege 2-14
60549 Frankfurt am Main
Alemanha

(9) AUDI AG
Postfach 011/1882
38436 Wolfsburg
Alemanha

(10) AUDI HUNGARIA MOTOR KFT
Postfach 011/1882
38436 Wolfsburg
Alemanha

(11) AUDI SPORT GMBH
Postfach 011/1882
38436 Wolfsburg
Alemanha

(12) AUTOMOBILE DACIA SA
122-122 bis avenue du Général Leclerc
92100 Boulogne-Billancourt
França

(13) AUTOMOBILES CITROEN
2-10 boulevard de l'Europe
78300 Poissy
França

(14) AUTOMOBILES PEUGEOT
2-10 boulevard de l'Europe
78300 Poissy
França

(15) AUTOMOBILI LAMBORGHINI SPA
via Modena 12
40019 Sant'Agata Bolognese (BO)
Itália

(16) AVTOVAZ JSC
Representação na União:
CS AUTOLADA
211 Konevova
130 00 Praha 3
República Checa

(17) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AG
Petuelring 130
80788 München
Alemanha

(18) BEIJING BORGWARD AUTOMOTIVE CO LTD
Representação na União:
Borgward Group AG
Kriegsbergstraße 11
70174 Stuttgart
Alemanha

(19) BENTLEY MOTORS LTD
Representação na União:
Bentley Motors Germany GmbH
Zeppelinstraße 1
85399 Hallbergmoos
Alemanha

(20) BLUECAR SAS
31-32 quai de Dion Bouton
92800 Puteaux
França

(21) BMW M GMBH
Petuelring 130
80788 München
Alemanha

(22) Agrupamento BMW (M1)
Gestor do agrupamento:
Bayerische Motoren Werke AG
Petuelring 130
80788 München
Alemanha

(23) BUGATTI AUTOMOBILES SAS
Postfach 011/1882
38436 Wolfsburg
Alemanha

(24) BYD AUTO INDUSTRY COMPANY LIMITED
Representação na União:
c/o BYD Europe B.V.
's-Gravelandseweg 256
3125 BK Schiedam
Países Baixos

(25) CATERHAM CARS LIMITED
Representação na União:
Caterham Competition France
Vallon de Fontanes
30520 Saint-Martin-de-Valgalgues
França

(26) CHEVROLET ITALIA SPA
Viale Alexandre Gustave Eiffel 15
00148 Roma
Itália

(27) CNG-TECHNIK GMBH
Henry Ford Street 1
50725 Köln
Alemanha

(28) DFSK MOTOR CO LTD
Representação na União:
Giotti Victoria Sr.l.
Pisana Road, 11/a
50021 Barberino, Val D' Elsa (FI)
Itália

(29) DONKERVOORT AUTOMOBIELEN BV
Pascallaan 96
8218 NJ Lelystad
Países Baixos

(30) DR AUTOMOBILES SRL
Zona Industriale, Snc
86070 Macchia d'Isernia
Itália

(31) DR ING HCF PORSCHE AG
Postfach 011/1882
38436 Wolfsburg
Alemanha

(32) DR MOTOR COMPANY SRL
SS 85 Venafrana km 37500
86070 Macchia d'Isernia
Itália

(33) ESAGONO ENERGIA SRL
Via Puecher 9
20060 Pozzuolo Martesana (MI)
Itália

(34) FABBRICA DALLARA SRL
Via Guglielmo Marconi 18
43040 Varano de' Melegari (PR)
Itália

(35) FABRYKA SAMOCHODÓW OSOBOWYCH SPÓŁKA AKCYJNA
ul. Jagiellońska 88
00-992 Warszawa
Polónia

(36) FCA ITALY SPA
C.so G. Agnelli 200
10135 Torino
Itália

(37) Agrupamento FCA (M1)
Gestor do agrupamento:
FCA Italy SpA
C.so G. Agnelli 200
10135 Torino
Itália

(38) Agrupamento FCA-PSA (N1)
Gestor do agrupamento:
FCA Italy SpA
C.so G. Agnelli 200
10135 Torino
Itália

(39) FCA US LLC
Representação na União:
FCA Italy SpA
C.so G. Agnelli 200
10135 Torino
Itália

(40) FERRARI SPA
Via Emilia Est 1163
41122 Modena
Itália

(41) FORD INDIA PRIVATE LIMITED

Representação na União:
Ford-Werke GmbH
Henry Ford Street 1
50725 Köln
Alemanha

(42) FORD MOTOR COMPANY

Representação na União:
Ford-Werke GmbH
Henry Ford Street 1
50725 Köln
Alemanha

(43) FORD MOTOR COMPANY OF AUSTRALIA LIMITED

Representação na União:
Ford-Werke GmbH
Henry Ford Street 1
50725 Köln
Alemanha

(44) FORD-WERKE GMBH

Henry Ford Street 1
50725 Köln
Alemanha

(45) Agrupamento FORD-VOLKSWAGEN (N1)

Gestor do agrupamento:
Ford-Werke GmbH
Henry Ford Street 1
50725 Köln
Alemanha

(46) Agrupamento FORD-VOLVO (M1)

Gestor do agrupamento:
Ford-Werke GmbH
Henry Ford Street 1
50725 Köln
Alemanha

(47) GENERAL MOTORS HOLDINGS LLC

Representação na União:
KnowMotive
Bouwhuispad 1
8121 PX Olst
Países Baixos

(48) GOUPIL INDUSTRIE SAS

Route de Villeneuve
47320 Bourran
França

(49) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED

Representação na União:
Great Wall Motor Europe Technical Center
Otto-Hahn-Str. 5
63128 Dietzenbach
Alemanha

(50) GUMPERT AIWAYSAUTOMOBILE GMBH

Carl-Hahn-Straße 5
85053 Ingolstadt
Alemanha

(51) HENAN SUDA ELECTRIC VEHICLE TECHNOLOGY CO LTD

Representação na União:
DCKD Gmbh
Am Falder 4
40589 Düsseldorf
Alemanha

(52) HONDA MOTOR CO LTD

Representação na União:
Honda Motor Europe Ltd
Wijngaardveld 1 (Noord V)
9300 Aalst
Bélgica

(53) HYUNDAI ASSAN OTOMOTIV SANAYI VE TICARET AS

Hyundai-Platz
65428 Rüsselsheim am Main
Alemanha

(54) Agrupamento HYUNDAI (M1)

Gestor do agrupamento:
Hyundai Motor Company
Representação na União:
Hyundai Motor Europe Technical Center GmbH
Hyundai-Platz
65428 Rüsselsheim am Main
Alemanha

(55) Agrupamento HYUNDAI (N1)

Gestor do agrupamento:
Hyundai Motor Company
Representação na União:
Hyundai Motor Europe Technical Center GmbH
Hyundai-Platz
65428 Rüsselsheim am Main
Alemanha

(56) HYUNDAI MOTOR COMPANY

Representação na União:
Hyundai Motor Europe Technical Center GmbH
Hyundai-Platz
65428 Rüsselsheim am Main
Alemanha

(57) HYUNDAI MOTOR MANUFACTURING CZECH SRO

Hyundai-Platz
65428 Rüsselsheim am Main
Alemanha

(58) ISUZU MOTORS LIMITED

Representação na União:
Isuzu Motors Europe NV
Bist 12
2630 Aartselaar
Bélgica

(59) IVECO SPA

Via Puglia 35
10156 Torino
Itália

(60) JAGUAR LAND ROVER LIMITED

Representação na União:
JLR Ireland (Services) Ltd, Software Engineering Centre,
Three Airport Avenue, Shannon Industrial Estate
V14 YH92 Shannon (Co. Clare)
Irlanda

(61) JIANGLING MOTOR HOLDING CO LTD

Representação na União:
Aiways Automobile Europe GmbH,
Moosacher Straβe 82 a
80809 München
Alemanha

(62) Agrupamento KIA (M1)

Gestor do agrupamento:

Kia Corporation
Representação na União:
Hyundai Motor Europe Technical Center GmbH
Hyundai-Platz
65428 Rüsselsheim am Main
Alemanha

(63) Agrupamento KIA (N1)
Gestor do agrupamento:
Kia Corporation
Representação na União:
Hyundai Motor Europe Technical Center GmbH
Hyundai-Platz
65428 Rüsselsheim am Main
Alemanha

(64) KIA CORPORATION

Representação na União:
Hyundai Motor Europe Technical Center GmbH
Hyundai-Platz
65428 Rüsselsheim am Main
Alemanha

(65) KIA SLOVAKIA SRO

Hyundai-Platz
65428 Rüsselsheim am Main
Alemanha

(66) LADA AUTOMOBILE GMBH

Erlengrund 7
21614 Buxtehude
Alemanha

(67) LANZHOU ZHIDOU ELECTRIC VEHICLE CO LTD

Representação na União:
Nextem Italia Srl
Via Marradi 14
57126 Livorno
Itália

(68) LIGIER GROUP

Route d'Hauterive 105
3200 Abrest
França

(69) LONDON EV COMPANY

Representação na União:
China-Euro Vehicle Technology (CEVT)
Theres Svenssons Gata 7
41755 Göteborg
Suécia

(70) LOTUS CARS LIMITED

Representação na União:
China-Euro Vehicle Technology (CEVT)
Theres Svenssons Gata 7
41755 Göteborg
Suécia

(71) MAGYAR SUZUKI CORPORATION LTD

Schweidel József u. 52.
2500 Esztergom
Hungria

(72) MAHINDRA & MAHINDRA LTD

Representação na União:
Mahindra Europe Srl
Via Cancelliera 35
00072 Ariccia (Roma)
Itália

(73) Agrupamento MAN-SAIC (N1)

Gestor do agrupamento:
MAN Truck & Bus SE
Postfach 011/1882
38436 Wolfsburg
Alemanha

(74) MAN TRUCK & BUS SE

Postfach 011/1882
38436 Wolfsburg
Alemanha

(75) MARUTI SUZUKI INDIA LTD

Representação na União:
Magyar Suzuki Corporation Ltd.
Schweidel József u. 52.
2500 Esztergom
Hungria

(76) MASERATI SPA

Viale Ciro Menotti 322
41122 Modena
Itália

(77) MAZDA MOTOR CORPORATION

Representação na União:
Mazda Motor Europe GmbH
European R&D Centre
Hiroshimastr. 1
61440 Oberursel/Taunus
Alemanha

(78) MAZDA MOTOR LOGISTIC EUROPE N.V.

Blaasveldstraat 162
2830 Willebroek
Bélgica

(79) MCLAREN AUTOMOTIVE LIMITED

Representação na União:
McLaren Automotive Europe S.L.U.
Pol. Ind. L'Albornar S/N 43710,
Santa Oliva, Tarragona
Espanha

(80) MERCEDES-AMG GMBH

Daimlerstrasse 1,
71563 Affalterbach
Alemanha

(81) MERCEDES-BENZ AG

Mercedesstraße 120
70372 Stuttgart
Alemanha

(82) Agrupamento MERCEDES-BENZ (M1)

Gestor do agrupamento:
Mercedes-Benz AG
Mercedesstraße 120
70372 Stuttgart
Alemanha

(83) Agrupamento MERCEDES-BENZ (N1)

Gestor do agrupamento:
Mercedes-Benz AG
Mercedesstraße 120
70372 Stuttgart
Alemanha

(84) MG MOTOR UK LIMITED

Representação na União:
SAIC Motor Europe B.V.
Professor W.H. Keesomlaan 12
Amstelveen
Países Baixos

(85) MITSUBISHI MOTORS CORPORATION MMC

Representação na União:
Mitsubishi Motor R&D Europe GmbH
Diamantstraße 1
65468 Trebur
Alemanha

(86) MITSUBISHI MOTORS THAILAND CO LTD

Representação na União:
Mitsubishi Motor R&D Europe GmbH
Diamantstraße 1
65468 Trebur
Alemanha

(87) MORGAN TECHNOLOGIES LTD

Representação na União:
Corbital Limited
8 Priory Office Park
Stillgorgan Road
Blackrock
Co. Dublin
Irlanda

(88) NEXT E.GO MOBILE SE

Lilienthalstraße 1
52068 Aachen
Alemanha

(89) NISSAN INTERNATIONAL SA

Nissan Automotive Europe SAS
8 rue Jean-Pierre Timbaud,
78180 Montigny-le-Bretonneux
França

(90) OPEL AUTOMOBILE GMBH

Bahnhofsplatz 1 IPC 39-13
65423 Rüsselsheim am Main
Alemanha

(91) PAGANI AUTOMOBILI SPA

Via dell'Artigianato 5
41018 San Cesario sul Panaro (Modena)
Itália

(92) PIAGGIO & C SPA

Viale Rinaldo Piaggio, 25
56025 Pontedera (Pisa)
Itália

(93) PSA AUTOMOBILES SA

2-10 boulevard de l'Europe
78300 Poissy
França

(94) Agrupamento PSA-OPEL (M1)

Gestor do agrupamento:
PSA Automobiles SA
2-10 boulevard de l'Europe
78300 Poissy
França

(95) Agrupamento RENAULT-NISSAN-MITSUBISHI (M1)

Gestor do agrupamento:
Renault SAS
122-122 bis avenue du Général Leclerc
92100 Boulogne-Billancourt
França

(96) Agrupamento RENAULT-NISSAN-MITSUBISHI (N1)

Gestor do agrupamento:
Renault SAS
122-122 bis avenue du Général Leclerc
92100 Boulogne-Billancourt
França

(97) RENAULT SAS

122-122 bis avenue du Général Leclerc
92100 Boulogne-Billancourt
França

(98) RENAULT TRUCKS

99 Route de Lyon TER L10 0 01
69806 Saint Priest Cedex
França

(99) ROLLS-ROYCE MOTOR CARS LTD

Petuelring 130
80788 München
Alemanha

(100) ROMANITAL SRL
Via delle Industrie, 107
90040 Isola delle Femmine PA
Itália

(101) SAIC MAXUS AUTOMOTIVE CO LTD
Representação na União:
SAIC Europe Sarl
Rue Robert Stümper 4,
2557 Luxembourg
Luxemburgo

(102) SAIC MOTOR CORPORATION
Representação na União:
SAIC Motor Europe BV
Professor W.H. Keesomlaan 12,
1183 DJ Amstelveen
Países Baixos

(103) SEAT SA
Postfach 011/1882
38436 Wolfsburg
Alemanha

(104) SECMA SAS
Rue Denfert Rochereau
59580 Aniche
França

(105) SKODA AUTO AS
Postfach 011/1882
38436 Wolfsburg
Alemanha

(106) SOCIETE DES AUTOMOBILES ALPINE
122-122 bis avenue du Général Leclerc
92100 Boulogne-Billancourt
França

(107) SSANGYONG MOTOR COMPANY

Representação na União:
Ssangyong European Parts Center BV
IABC 5253 & 5254,
4814 RD Breda
Países Baixos

(108) STREETSCOOTER GMBH

Jülicher Straße 191
52070 Aachen
Alemanha

(109) SUBARU CORPORATION

Representação na União:
Subaru Europe NV/SA
Leuvensesteenweg 555 B/8
1930 Zaventem
Bélgica

(110) SUZUKI MOTOR CORPORATION

Representação na União:
Suzuki Magyar Corporation Ltd.
Schweidel József u. 52.
2500 Esztergom
Hungria

(111) SUZUKI MOTOR THAILAND CO LTD

Representação na União:
Suzuki Magyar Corporation Ltd.
Schweidel József u. 52.
2500 Esztergom
Hungria

(112) Agrupamento SUZUKI (M1)

Gestor do agrupamento:
Suzuki Motor Corporation
Representação na União:
Suzuki Magyar Corporation Ltd.
Schweidel József u. 52.
2500 Esztergom
Hungria

(113) TECNO MECCANICA IMOLA SPA

Via Selice, Provinciale 42E
40026 Imola, Bologna
Itália

(114) TESLA INC

Representação na União:
Tesla Motors Netherlands B.V.,
Burgemeester Stramanweg 122
1101 EN Amsterdam
Países Baixos

(115) Agrupamento TOYOTA-MAZDA (M1)

Gestor do agrupamento:
Toyota Motor Europe NV SA
Avenue du Bourget 60
1140 Brussel
Bélgica

(116) TOYOTA MOTOR EUROPE NV SA

Avenue du Bourget 60
1140 Brussel
Bélgica

(117) UAZ

Representação na União:
C&P Motor Group s.n.c.
Via E. Mattei 65
Asciano (SI)
Itália

(118) UNIVERS VE HELEM

14 rue Federico Garcia Lorca
32000 Auch
França

(119) VOLKSWAGEN AG

Postfach 011/1882
38436 Wolfsburg
Alemanha

(120) Agrupamento VOLKSWAGEN-SAIC (M1)

Gestor do agrupamento:
Volkswagen AG
Postfach 011/1882
38436 Wolfsburg
Alemanha

(121) VOLVO CAR CORPORATION

Regulatory Affairs Environment (Dep 58832)
PV3A1, PVE Reception, Assar Gabrielssons väg
40531 Göteborg
Suécia

(122) XYT
6 ruelle de l'église
91350 Grigny
França

Feito em Bruxelas, em 26 de setembro de 2022.

Pela Comissão
Frans TIMMERMANS
Vice-Presidente Executivo

ANEXO I

Parte A

DESEMPENHO DOS FABRICANTES DE AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS

Quadro 1

Desempenho no ano civil de 2020 de fabricantes individuais de automóveis de passageiros, em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/631

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nome do fabricante	Agrupamentos Derrogações Isenções	Número de matrículas	Número de matrículas considerado (95 %)	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Supercréditos	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
ADAM OPEL GMBH		2	1	1 691,00	0	105,36	- 105,36	0	0	0
ADIDOR VOITURES SAS	DMD	16	15	1 315,00	137,000			0	0	
ALFA ROMEO SPA	P2	34 483	32 758	1 622,57	143,334	103,082	40,252	0	0,619	0
ALPINA BURKARD BOVENSIEPEN GMBH E CO KG	D	605	574	2 053,02	199,279	214,000	- 14,721	0	0	0
ANHUI JIANGHUAI AUTOMOBILE	DMD	114	108	1 535,00	0			0	0	
ASTON MARTIN LAGONDA LTD	D	1 487	1 412	1 962,08	255,471	290,000	- 34,529	0	0	0
AUDI AG	P11	564 595	536 365	1 683,79	104,588	105,120	- 0,532	7,5	0,646	0
AUDI HUNGARIA MOTOR KFT	P11	3 824	3 632	1 416,83	148,052	96,230	51,822	0	0,001	0
AUDI SPORT GMBH	P11	13 505	12 829	1 905,33	227,140	112,497	114,643	0	0	0
AUTOMOBILE DACIA SA	P8	278 828	264 886	1 184,74	111,233	88,502	22,730	0,729	0,955	0,001
AUTOMOBILES CITROËN	P7	340 836	323 794	1 167,80	95,997	87,938	8,058	0,607	0,971	0,001
AUTOMOBILES PEUGEOT	P7	351 543	333 965	1 395,74	94,306	95,528	- 1,222	3,073	0,481	0
AUTOMOBILI LAMBORGHINI SPA	D	1 537	1 460	2 021,67	319,607	304,000	15,607	0	0,241	0
AVTOVAZ JSC	P8	884	839	1 313,44	183,838	92,788	91,050	0	0	0
BAYERISCHE MOTOREN WERKE AG	P1	801 925	761 828	1 647,62	98,137	103,916	- 5,779	7,5	2,114	0
BEIJING BORGWARD AUTOMOTIVE CO LTD	DMD	1	0	1 854,00						

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nome do fabricante	Agrupamentos Derrogações Isenções	Número de matrículas	Número de matrículas considerado (95 %)	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Supercréditos	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
BENTLEY MOTORS LTD	D	2 753	2 615	2 452,10	255,614	245,000	10,614	0	0,006	0
BLUECAR SAS	DMD	6	5	1 515,00	0			0	0	
BMW M GMBH	P1	14 510	13 784	1 863,37	228,218	111,100	117,118	0	0,283	0
BUGATTI AUTOMOBILES SAS	P11	7	6	2 070,00	522,833	117,981	404,852	0	0	0
CATERHAM CARS LIMITED	DMD	127	120	693,70	167,142			0	0	
CNG-TECHNIK GMBH	P3	12 060	11 457	1 508,72	100,219	99,290	0,929	0	0	0
DFSK MOTOR CO LTD	DMD	733	696	1 628,78	223,672			2,893	0	
DONKERVOORT AUTOMOBIELEN BV	DMD	1	0	865,00						
DR AUTOMOBILES SRL	D	3 329	3 162	1 409,93	139,400	148,000	- 8,600	0	0	0
DR ING HCF PORSCHE AG	P11	68 130	64 723	2 004,95	136,493	115,815	20,662	7,5	0,770	0,016
DR MOTOR COMPANY SRL	D	7	6	1 352,86	175,667	148,000	27,667	0	0	0
FABBRICA DALLARA SRL	DMD	12	11	1 010,00	230,000			0	0	
FABRYKA SAMOCHODÓW OSOBOWYCH SYRENA W KUTNIE SA	DMD	5	4	1 300,00	145,000			0	0	
FERRARI SPA	D	3 591	3 411	1 688,05	277,964	280,000	- 2,036	0	0	0
FCA ITALY SPA	P2	488 321	463 904	1 184,89	104,803	88,507	16,296	2,039	1,412	0
FCA US LLC	P2	105 438	100 166	1 612,46	132,733	102,745	29,988	3,182	0,905	0
FORD INDIA PRIVATE LIMITED	P3	53	50	1 149,79	118,380	87,338	31,042	0	0	0
FORD MOTOR COMPANY OF AUSTRALIA LIMITED	P3	2	1	2 370,50	204,000	127,988	76,012	0	0	0
FORD MOTOR COMPANY	P3	10 220	9 709	1 938,21	233,057	113,592	119,463	0	0,558	0,002
FORD-WERKE GMBH	P3	648 948	616 500	1 442,12	99,956	97,073	2,882	2,779	2,289	0,001
GENERAL MOTORS HOLDINGS LLC	D	53	50	1 816,57	167,360	245,000	- 77,640	0	0	0

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nome do fabricante	Agrupamentos Derrogações Isenções	Número de matrículas	Número de matrículas considerado (95 %)	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Supercréditos	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED	DMD	371	352	1 605,90	160,000			0	0	
GUMPERT SPORTWAGEN-MANUFAKTUR GMBH	DMD	1	0	1 825,00						
HENAN SUDA ELECTRIC VEHICLES TECHNOLOGY	DMD	27	25	1 465,00	0			0	0	
HONDA MOTOR CO LTD	P2	78 277	74 363	1 425,25	102,240	96,511	5,729	5,410	0,677	0
HYUNDAI ASSAN OTOMOTIV SANAYI VE TICARET AS	P4	114 691	108 956	1 063,25	110,538	84,456	26,081	0	0,610	0,001
HYUNDAI MOTOR COMPANY	P4	143 251	136 088	1 505,31	68,226	99,177	- 30,964	7,5	0,057	0,013
HYUNDAI MOTOR MANUFACTURING CZECH SRO	P4	158 777	150 838	1 525,98	110,238	99,865	10,364	7,5	0,239	0,009
ISUZU MOTORS LTD	DMD	1	0	1 605,00						
JAGUAR LAND ROVER LIMITED	ND	157 013	149 162	2 096,03	134,657	131,823	2,834	7,5	0,571	0
JIANGLING MOTOR HOLDING CO LTD	P11	697	662	1 837,75	0	110,247	- 110,247	0	0	0
KIA CORPORATION	P5	273 022	259 370	1 358,97	83,073	94,304	- 11,301	7,5	0,077	0,070
KIA SLOVAKIA SRO	P5	144 848	137 605	1 460,96	110,891	97,700	13,189	7,5	0,074	0,002
LADA AUTOMOBILE GMBH	DMD	334	317	1 265,00	224,019			0	0	
LANZHOU ZHIDOU ELECTRIC VEHICLE	DMD	3	2	865,00	0			0	0	
LONDON EV COMPANY	P11	1	0	2 305,00						
LOTUS CARS LIMITED	D	484	459	1 099,88	199,200	225,000	- 25,800	0	0	0
MAGYAR SUZUKI CORPORATION LTD	P9/ ND	58 881	55 936	1 273,35	111,247	90,283	20,964	0,005	1,997	0
MAHINDRA & MAHINDRA LTD	D	1 135	1 078	1 223,78	148,000	160,000	- 12,000	0	0	0

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nome do fabricante	Agrupamentos Derrogações Isenções	Número de matrículas	Número de matrículas considerado (95 %)	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Supercréditos	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
MARUTI SUZUKI INDIA LTD	P9/ ND	1 749	1 661	953,00	106,966	90,283	16,683	0	0,004	0
MASERATI SPA	D	3 152	2 994	2 144,94	234,649	235,000	- 0,452	0	0	0,101
MAZDA MOTOR CORPORATION	P10	132 705	126 069	1 438,36	105,609	96,947	8,662	7,5	0,669	0
MAZDA MOTOR LOGISTIC EUROPE N.V.	P10	11 823	11 231	1 377,24	111,346	94,912	16,434	0	1,236	0
MCLAREN AUTOMOTIVE LIMITED	D	571	542	1 533,52	258,530	250,000	8,530	0	0	0
MERCEDES-AMG GMBH	P6	3 251	3 088	1 920,49	244,803	113,002	131,748	0,475	0,001	0,053
MERCEDES-BENZ AG	P6	735 395	698 625	1 727,51	103,530	106,576	- 3,049	7,5	0,710	0,003
MG MOTOR UK LIMITED	P11	17 943	17 045	1 446,76	88,537	97,227	- 8,690	7,5	0	0
MITSUBISHI MOTORS CORPORATION MMC	P8	64 215	61 004	1 694,45	99,593	105,475	- 5,899	7,5	0,295	0,017
MITSUBISHI MOTORS THAILAND CO LTD MMTH	P8	33 958	32 260	947,48	104,223	80,601	23,622	0	0,689	0
MORGAN TECHNOLOGIES LTD	DMD	353	335	1 125,45	179,042			0	0	
NEXT EGO MOBILE SE	P11	490	465	1 231,00	0	90,042	- 90,042	0	0	0
NISSAN INTERNATIONAL SA	P8	289 734	275 247	1 394,38	95,509	95,483	0,026	7,5	0,642	0
OPEL AUTOMOBILE GMBH	P7	276 745	262 907	1 382,49	98,496	95,087	3,406	3,402	1,600	0,003
PAGANI AUTOMOBILI SPA	DMD	8	7	1 471,63	343,000			0	0	
PSA AUTOMOBILES SA	P7	788 835	749 393	1 313,85	80,907	92,801	- 11,895	7,5	1,048	1E- 03
RENAULT SAS	P8	961 689	913 604	1 352,49	88,321	94,088	- 5,769	7,5	0,765	0,002
RENAULT TRUCKS	DMD	5	4	2 226,00	171,250			0	0	
ROLLS-ROYCE MOTOR CARS LTD	P1	508	482	2 655,53	349,923	137,479	212,444	0	0	0
SAIC MAXUS AUTOMOTIVE CO LTD		121	114	1 889,55	0	111,972	- 111,972	0	0	0

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nome do fabricante	Agrupamentos Derrogações Isenções	Número de matrículas	Número de matrículas considerado (95 %)	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Supercréditos	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
SAIC MOTOR CORPORATION LTD	P11	7 726	7 339	1 590,54	0	102,015	- 102,015	0	0	0
SEAT SA	P11	363 821	345 629	1 344,30	106,315	93,815	12,472	3,822	1,062	0,028
SKODA AUTO AS	P11	606 638	576 306	1 385,40	101,771	95,184	6,587	4,766	1,362	0
SOCIETE DES AUTOMOBILES ALPINE	P8	1 124	1 067	1 174,24	146,736	88,152	58,581	0	0	0,003
SSANGYONG MOTOR COMPANY	D	8 957	8 509	1 498,37	155,452	159,000	- 3,548	0	0	0
SUBARU CORPORATION	ND	17 028	16 176	1 646,44	154,605	120,718	33,886	0	1,378	0,001
SUZUKI MOTOR CORPORATION	P9/ ND	107 242	101 879	1 013,49	95,445	90,283	5,162	1,396	2,028	0
SUZUKI MOTOR THAILAND CO LTD	P9/ ND	1 150	1 092	890,08	89,016	90,283	- 1,267	0	0	0
TECNO MECCANICA IMOLA SPA	DMD	3	2	712,00	0			0	0	
TESLA INC	P2	92 526	87 899	1 928,15	0	113,257	- 113,257	0	0	0
TOYOTA MOTOR EUROPE NV SA	P10	684 726	650 489	1 372,60	91,781	94,758	- 2,981	0,728	0,220	0,004
VOLKSWAGEN AG	P11	1 307 003	1 241 6- 652	1 461,45	96,833	97,716	- 0,888	7,5	0,467	0,005
VOLVO CAR CORPORATION	P3	286 645	272 312	1 873,11	95,900	111,425	- 15,532	7,5	0,149	0,007

Quadro 2

Desempenho no ano civil de 2020 de agrupamentos de fabricantes de automóveis de passageiros, em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/631

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nome do agrupamento	Agrupamentos Derrogações	Número de matrículas	Número de matrículas considerado (95 %)	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Supercréditos	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
BMW	P1	816 943	776 095	1 652,08	99,211	104,064	- 4,853	7,5	2,130	0
FCA	P2	799 045	759 092	1 369,81	90,935	94,665	- 3,730	7,5	0,974	0
FORD-VOLVO	P3	957 928	910 031	1 577,21	96,090	101,571	- 5,484	7,5	1,497	0,003
HYUNDAI	P4	416 719	395 883	1 391,52	93,232	95,388	- 2,164	7,5	0,255	0,008
KIA	P5	417 870	396 976	1 394,32	92,716	95,481	- 2,800	7,5	0,076	0,035
MERCEDES-BENZ	P6	738 646	701 713	1 728,36	103,883	106,604	- 2,725	7,5	0,708	0,004
PSA-OPEL	P7	1 757 959	1 670 061	1 312,71	88,504	92,763	- 4,260	5,324	1,010	0,001
RENAULT-NISSAN-MITSUBISHI	P8	1 630 432	1 548 910	1 336,13	92,566	93,543	- 0,979	7,5	0,749	0,002
SUZUKI	P9/ ND	169 022	160 570	1 102,55	100,713	90,283	10,430	0,953	1,983	0
TOYOTA-MAZDA	P10	829 254	787 791	1 383,19	93,992	95,110	- 1,121	1,745	0,318	0,003
VW-SAIC	P11	2 954 380	2 806 661	1 488,70	99,569	98,624	0,945	7,5	0,746	0

Notas explicativas dos quadros 1 e 2:

Em todos os cálculos subjacentes aos valores indicados nestes quadros, apenas foram considerados os veículos para os quais foram comunicados tanto valores de emissões de CO_2 NEDC como valores de massa em ordem de marcha.

Coluna A:

Quadro 1: «Nome do fabricante» designa o nome que o fabricante em causa comunicou à Comissão ou, se o fabricante não o tiver feito, o nome comunicado pelo país notificador.

Quadro 2: «Nome do agrupamento» designa o nome que o gestor do agrupamento declarou para este.

Coluna B:

«D» significa que foi concedida uma derrogação para o ano civil de 2020 em conformidade com o artigo 10.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/631 (fabricante de pequenas séries);

«ND» significa que foi concedida uma derrogação para o ano civil de 2020 em conformidade com o artigo 10.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2019/631 (fabricante especializado);

«DMD» significa que se aplica uma isenção *de minimis* em conformidade com o artigo 2.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2019/631, de modo que o fabricante não tenha de cumprir um objetivo de emissões específicas em 2020;

«P» significa que o fabricante é membro de um agrupamento constituído em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento (UE) 2019/631, sendo o acordo de formação do agrupamento válido para o ano civil de 2020.

Coluna C:

«Número de matrículas» designa o número total de automóveis novos de passageiros, matriculados na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido no ano civil de 2020, pelos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

Coluna D:

«Número de matrículas considerado (95 %)» designa 95 % do número total de automóveis novos de passageiros matriculados na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido no ano civil de 2020 pelos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis (95 % do número indicado na coluna C). Em conformidade com o artigo 4.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/631 e com a Comunicação 2017/C 218/01 da Comissão, para o ano civil de 2020, dos automóveis novos de passageiros matriculados, apenas os 95 % com as emissões mais baixas são tidos em conta na determinação das emissões médias específicas de CO_2 de cada fabricante ou agrupamento.

Coluna E:

«Massa média» (kg) designa a média da massa em ordem de marcha de todos (100 %) os automóveis novos de passageiros matriculados na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido no ano civil de 2020 pelos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

Coluna F:

«Emissões médias específicas de CO_2 NEDC» (g CO_2/km) designa as emissões médias específicas de CO_2, determinadas em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) 2017/1153 da Comissão, correspondentes aos 95 % de automóveis novos de passageiros com as emissões mais baixas (em conformidade com o artigo 4.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/631) dos matriculados na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido no ano civil de 2020 pelos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

No cálculo das emissões médias específicas de CO_2 NEDC foi tido em conta o seguinte, quando aplicável:

— a utilização de supercréditos (coluna I);

— as reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações (coluna J).

Coluna G:

«Objetivo de emissões específicas» (g CO_2/km) designa o objetivo de emissões específicas do fabricante (quadro 1) ou do agrupamento (quadro 2) calculado em conformidade com o anexo I, parte A, pontos 1 e 2, do Regulamento (UE) 2019/631, considerando um valor de M_0 de 1 379,88, ou — se aplicável («D» ou «ND» na coluna B) — o objetivo derrogado concedido nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) 2019/631. Caso o fabricante beneficie de uma isenção ao abrigo do artigo 2.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2019/631 («DMD» na coluna B), não se lhe aplica nenhum objetivo de emissões específicas e, por conseguinte, também não são indicados nenhum «desvio em relação ao objetivo» (coluna H) nem nenhuma «margem de erro» (coluna K).

Coluna H:

«Desvio em relação ao objetivo» (g CO_2/km) designa a diferença entre as emissões médias específicas de CO_2 NEDC (coluna F) e o objetivo de emissões específicas (coluna G), deduzida a margem de erro (coluna K).

Um desvio superior a zero em relação ao valor do objetivo significa que o objetivo de emissões específicas foi ultrapassado.

No caso dos fabricantes que sejam membros de um agrupamento («P» na coluna B), o cumprimento do objetivo de emissões específicas é avaliado unicamente ao nível do agrupamento.

Coluna I:

«Supercréditos» (g CO_2/km) designa os créditos de emissões a que se refere o artigo 5.º do Regulamento (UE) 2019/631, determinados em conformidade com o ponto 4.1, alínea g), da Comunicação 2017/C 218/01 da Comissão, tidos em conta no cálculo das emissões médias específicas de CO_2 NEDC (coluna F), com o máximo de 7,5 g CO_2/km. Para determinar a quantidade de supercréditos atribuída a um fabricante ou agrupamento, cada um dos automóveis novos de passageiros do fabricante ou agrupamento matriculados em 2020 na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido cujas emissões específicas de CO_2 sejam inferiores a 50 g de CO_2/km (NEDC) é contabilizado como 2 automóveis de passageiros.

Coluna J:

«Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações» (g CO_2/km) designa as reduções de emissões tidas em conta no cálculo das emissões médias específicas de CO_2 NEDC (coluna F), resultantes da utilização de tecnologias inovadoras que contribuem comprovadamente para reduzir as emissões de CO_2 e foram aprovadas pela Comissão em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/631. Apenas foram tidas em conta as ecoinovações aprovadas no quadro do procedimento de ensaio NEDC para determinação das emissões. As reduções de emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações são calculadas em conformidade com o ponto 4.1, alínea f), da Comunicação 2017/C 218/01 da Comissão.

Coluna K:

«Margem de erro» (g CO_2/km) designa o valor por que foi ajustada a diferença entre as emissões médias específicas de CO_2 NEDC (coluna F) e o objetivo de emissões específicas (coluna G) com vista ao cálculo do desvio em relação ao objetivo (coluna H), a fim de ter em conta os registos comunicados à Comissão pelo fabricante (quadro 1) ou pelo agrupamento (quadro 2) com o código de erro B previsto no artigo 6.º do Regulamento de Execução (UE) 2021/392 da Comissão.

Esta margem de erro é calculada do seguinte modo:

Margem de erro = valor absoluto de [(AC1 − TG1) − (AC2 − TG2)]

AC1 = emissões médias específicas de CO_2 NEDC, incluindo os registos com código de erro B (indicadas na coluna F);

TG1 = objetivo de emissões específicas, incluindo os registos com código de erro B (indicado na coluna G);

AC2 = emissões médias específicas de CO_2 NEDC calculadas após exclusão dos registos com código de erro B;

TG2 = objetivo de emissões específicas calculado após exclusão dos registos com código de erro B.

Parte B

DESEMPENHO DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS COMERCIAIS LIGEIROS

Quadro 1

Desempenho no ano civil de 2020 de fabricantes individuais de veículos comerciais ligeiros, em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/631

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do fabricante	Agrupamentos Derrogações Isenções	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
ADDAX MOTOR NV	DMD	26	1 104,14	0			0	
ALFA ROMEO SPA	P1	150	1 736,13	138,475	144,094	- 5,619	1,058	0
ALKE SRL	DMD	109	1 081,23	0			0	
AUDI AG	P5	36	1 859,58	140,839	155,945	- 15,106	0,633	0
AUDI SPORT GMBH	P5	1	2 390,00	276,000	206,866	69,134	0	0
AUTOMOBILE DACIA SA	P7	20 445	1 300,73	119,841	102,296	17,543	0,908	0,002
AUTOMOBILES CITROËN	P1	67 812	1 876,32	146,134	157,552	- 11,418	0,007	0
AUTOMOBILES PEUGEOT	P1	124 203	1 864,06	145,768	156,375	- 10,607	0,001	0
AVTOVAZ JSC	P7	98	1 271,94	226,122	99,532	126,590	0	0
BAYERISCHE MOTOREN WERKE AG	DMD	52	1 813,75	134,854			3,108	
BYD AUTO INDUSTRY COMPANY LIMITED	DMD	40	1 775,00	0			0	
CHEVROLET ITALIA SPA	DMD	1	2 445,00	243,000			0	
CNG-TECHNIK GMBH	P2	2	1 716,00	102,000	142,162	- 40,162	0	0
DFSK MOTOR CO LTD	DMD	333	1 267,36	195,360			0	
DR ING HCF PORSCHE AG		5	2 320,00	142,620	200,146	- 57,526	0,780	0
ESAGONO ENERGIA SRL	DMD	15	1 186,20	0			0	
FCA ITALY SPA	P1	110 365	1 816,94	160,447	151,852	8,595	0,788	0
FCA US LLC	P1	680	1 553,87	124,113	126,597	- 2,484	0,918	0
FORD MOTOR COMPANY OF AUSTRALIA LIMITED	P2	38 859	2 372,22	210,323	205,159	5,163	0	0,001
FORD-WERKE GMBH	P2	214 364	1 973,38	157,615	166,870	- 9,255	0,007	0
GOUPIL INDUSTRIE SAS	P5	691	1 019,78	0,000	75,324	- 75,387	0	0,063

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do fabricante	Agrupamentos Derrogações Isenções	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED	DMD	386	1 948,72	235,396			0	
HONDA MOTOR CO LTD	DMD	2	1 521,50	104,000			0	
HYUNDAI ASSAN OTOMOTIV SANAYI VE	P3/ DMD	99	1 084,58	116,424			0	
HYUNDAI MOTOR COMPANY	P3/ DMD	296	1 797,87	153,283			0,004	
HYUNDAI MOTOR MANUFACTURING CZECH SRO	P3/ DMD	45	1 517,38	119,316			0,107	
ISUZU MOTORS LIMITED	D	4 932	2 170,25	202,973	213,000	- 10,027	0	0
IVECO SPA		13 924	2 431,82	205,163	210,880	- 5,717	0	0
JAGUAR LAND ROVER LIMITED		1 617	2 389,57	198,508	206,824	- 8,316	0,005	0
KIA CORPORATION	P4/ DMD	466	1 467,85	108,935			0,003	
KIA SLOVAKIA SRO	P4/ DMD	50	1 595,26	113,720			0	
LADA AUTOMOBILE GMBH	DMD	2	1 265,00	224,000			0	
LIGIER GROUP	DMD	86	720,62	0			0	
LONDON EV COMPANY	DMD	4	2 271,00	34,000			0	
MAHINDRA & MAHINDRA LTD	D	147	2 133,57	237,762	246,000	- 8,238	0	0
MAN TRUCK & BUS SE	P5	11 382	2 262,37	200,472	194,613	5,859	0	0
MAZDA MOTOR CORPORATION	DMD	26	1 580,69	140,654			0,269	
MERCEDES-BENZ AG	P6	137 341	2 203,94	183,977	189,004	- 5,031	0,027	0,004
MITSUBISHI MOTORS CORPORATION MMC	P7	35	1 930,29	50,800	162,733	- 111,933	0	0
MITSUBISHI MOTORS THAILAND CO LTD MMTH	P7	12 038	2 082,08	200,723	177,305	23,418	1,154	0
NISSAN INTERNATIONAL SA	P7	25 500	2 043,11	137,925	173,564	- 35,655	0,127	0,016
OPEL AUTOMOBILE GMBH	P1	48 000	1 700,67	139,155	140,690	- 1,536	0,013	0,001
PIAGGIO & C SPA	D	3 564	1 007,54	148,564	152,000	- 3,436	0	0
PSA AUTOMOBILES SA	P1	128 280	1 434,79	110,514	115,165	- 4,652	0,017	0,001

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do fabricante	Agrupamentos Derrogações Isenções	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
RENAULT SAS	P7	181 277	1 784,82	141,266	148,768	- 7,503	0,639	0,001
RENAULT TRUCKS		6 812	2 321,60	183,374	200,299	- 16,925	0,726	0
ROMANITAL SRL	DMD	43	1 330,02	171,442			0	
SAIC MAXUS AUTOMOTIVE CO LTD	P5	1 561	2 060,98	62,006	175,280	- 113,274	0	0
SAIC MOTOR CORPORATION	P5	1	1 607,00	0	131,698	- 131,698	0	0
SEAT SA	P5	160	1 365,52	113,106	108,516	4,590	0,250	0
SKODA AUTO AS	P5	49	1 441,84	117,484	115,842	1,642	0,945	0
SSANGYONG MOTOR COMPANY	D	863	2 162,17	220,973	209,000	11,973	0	0
STREETSCOOTER GMBH		2 828	1 691,03	0	139,764	- 139,764	0	0
SUBARU CORPORATION	DMD	8	1 719,13	155,150			2,100	
SUZUKI MOTOR CORPORATION	DMD	10	1 165,00	138,000			0	
TOYOTA MOTOR EUROPE NV SA		49 758	1 919,73	156,490	161,720	- 5,230	0,015	0
UAZ	DMD	3	1 946,33	235,000			0	
UNIVERS VE HELEM	DMD	1	1 188,00	0			0	
VOLKSWAGEN AG	P2	157 441	1 951,96	172,760	164,814	7,944	0,001	0,002
VOLVO CAR CORPORATION	DMD	1 181	1 732,82	125,954			0,033	
XYT	DMD	4	940,00	0			0	

Quadro 2

Desempenho no ano civil de 2020 de agrupamentos de fabricantes de veículos comerciais ligeiros, em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/631

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do agrupamento	Agrupamentos Isenções	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
FCA-PSA	P1	479 490	1 723,27	139,072	142,860	- 3,788	0,190	0
FORD-VOLKSWAGEN	P2	410 666	2 002,91	168,408	169,705	- 1,297	0,004	0
HYUNDAI	P3/DMD	440	1 608,69	141,516			0,014	
KIA	P4/DMD	516	1 480,19	109,398			0,003	
MAN-SAIC	P5	13 881	2 163,55	173,457	185,126	- 11,695	0,008	0,026
MERCEDES-BENZ	P6	137 341	2 203,94	183,977	189,004	- 5,031	0,027	0,004
RENAULT-NISSAN-MITSUBISHI	P7	239 393	1 785,75	142,091	148,858	- 6,768	0,633	0,001

Notas explicativas dos quadros 1 e 2:

Em todos os cálculos subjacentes aos valores indicados nestes quadros, apenas foram considerados os veículos para os quais foram comunicados tanto valores de emissões de CO_2 NEDC como valores de massa em ordem de marcha.

Coluna A:

Quadro 1: «Nome do fabricante» designa o nome que o fabricante em causa comunicou à Comissão ou, se o fabricante não o tiver feito, o nome comunicado pelo país notificador.

Quadro 2: «Nome do agrupamento» designa o nome que o gestor do agrupamento declarou para este.

Coluna B:

«D» significa que foi concedida uma derrogação para o ano civil de 2020 em conformidade com o artigo 10.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/631 (fabricante de pequenas séries);

«DMD» significa que se aplica uma isenção *de minimis* em conformidade com o artigo 2.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2019/631, de modo que o fabricante não tenha de cumprir um objetivo de emissões específicas em 2020;

«P» significa que o fabricante é membro de um agrupamento constituído em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento (UE) 2019/631, sendo o acordo de formação do agrupamento válido para o ano civil de 2020.

Coluna C:

«Número de matrículas» designa o número total de veículos comerciais ligeiros novos, matriculados na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido no ano civil de 2020, pelos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

Coluna D:

«Massa média» (kg) designa a média da massa em ordem de marcha de todos os veículos comerciais ligeiros novos matriculados na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido no ano civil de 2020 pelos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

Coluna E:

«Emissões médias específicas de CO_2 NEDC» (g CO_2/km) designa as emissões médias específicas de CO_2, determinadas em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) 2017/1152 da Comissão, correspondentes a todos os veículos comerciais ligeiros novos matriculados na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido no ano civil de 2020 pelos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

No cálculo das emissões médias específicas de CO_2 foram tidas em conta, quando aplicável, as reduções de emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações (coluna H).

Coluna F:

«Objetivo de emissões específicas» (g CO_2/km) designa o objetivo de emissões específicas do fabricante (quadro 1) ou do agrupamento (quadro 2) calculado em conformidade com o anexo I, parte B, pontos 1 e 2, do Regulamento (UE) 2019/631, considerando um valor de M_0 de 1 766,4, ou — se aplicável («D» na coluna B) — o objetivo derrogado concedido nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) 2019/631. Caso o fabricante beneficie de uma isenção ao abrigo do artigo 2.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2019/631 («DMD» na coluna B), não se lhe aplica nenhum objetivo de emissões específicas e, por conseguinte, também não são indicados nenhum «desvio em relação ao objetivo» (coluna G) nem nenhuma «margem de erro» (coluna I).

Coluna G:

«Desvio em relação ao objetivo» (g CO_2/km) designa a diferença entre as emissões médias específicas de CO_2 NEDC (coluna E) e o objetivo de emissões específicas (coluna F), deduzida a margem de erro (coluna I).

Um desvio superior a zero em relação ao valor do objetivo significa que o objetivo de emissões específicas foi ultrapassado.

No caso dos fabricantes que sejam membros de um agrupamento («P» na coluna B), o cumprimento do objetivo de emissões específicas é avaliado unicamente ao nível do agrupamento.

Coluna H:

«Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações» (g CO_2/km) designa as reduções de emissões tidas em conta no cálculo das emissões médias específicas de CO_2 NEDC (coluna E), resultantes da utilização de tecnologias inovadoras que contribuem comprovadamente para reduzir as emissões de CO_2 e foram aprovadas pela Comissão em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/631. Apenas foram tidas em conta as ecoinovações aprovadas no quadro do procedimento de ensaio NEDC para determinação das emissões. As reduções de emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações são calculadas em conformidade com o ponto 4.1, alínea f), da Comunicação 2017/C 218/01 da Comissão.

Coluna I:

«Margem de erro» (g CO_2/km) designa o valor por que foi ajustada a diferença entre as emissões médias específicas de CO_2 NEDC (coluna E) e o objetivo de emissões específicas (coluna F) com vista ao cálculo do desvio em relação ao objetivo (coluna G), a fim de ter em conta os registos comunicados à Comissão pelo fabricante (quadro 1) ou pelo agrupamento (quadro 2) com o código de erro B previsto no artigo 6.º do Regulamento de Execução (UE) 2021/392 da Comissão.

Esta margem de erro é calculada do seguinte modo:

Margem de erro = valor absoluto de [(AC1 – TG1) – (AC2 – TG2)]

AC1 = emissões médias específicas de CO_2 NEDC, incluindo os registos com código de erro B (indicadas na coluna E);

TG1 = objetivo de emissões específicas, incluindo os registos com código de erro B (indicado na coluna F);

AC2 = emissões médias específicas de CO_2 NEDC calculadas após exclusão dos registos com código de erro B;

TG2 = objetivo de emissões específicas calculado após exclusão dos registos com código de erro B.

ANEXO II

Parte A

Valores a utilizar no cálculo dos objetivos de emissões específicas e dos objetivos derrogados para os anos civis de 2021 a 2024, em conformidade com o anexo I, parte A, pontos 4 e 5, do Regulamento (UE) 2019/631 (automóveis de passageiros)

1. Os valores a utilizar no cálculo dos objetivos de emissões específicas aplicáveis no período de 2021 a 2024, em conformidade com o anexo I, parte A, ponto 4, do Regulamento (UE) 2019/631, são os seguintes:

   a) Objetivo de emissões específicas de referência WLTP

      O objetivo de emissões específicas de referência WLTP calculado em conformidade com o anexo I, parte A, ponto 3 ou ponto 3-A, do Regulamento (UE) 2019/631 é o valor indicado na coluna G do quadro 1 *infra* para cada fabricante e na coluna G do quadro 2 *infra* para cada agrupamento.

      O objetivo de emissões específicas de referência WLTP calculado em conformidade com o anexo I, parte A, ponto 3-B, do Regulamento (UE) 2019/631 é 118,137 g de CO_2/km, tendo sido calculado como a média dos objetivos de emissões específicas de referência WLTP de todos os fabricantes de automóveis de passageiros indicados na coluna G do quadro 1 *infra*, objetivos estes ponderados de acordo com o número de veículos matriculados correspondente a cada fabricante, indicado na coluna C do mesmo quadro 1.

   (b) $M_{ø2020}$

      O valor $M_{ø2020}$ é o valor indicado para cada fabricante e agrupamento na coluna E do anexo I, parte A, quadros 1 e 2, da presente decisão.

      Para os fabricantes ou agrupamentos que cumpram as condições referidas no anexo I, parte A, ponto 3-B, do Regulamento (UE) 2019/631, o valor $M_{ø2020}$ é 1 455,69 kg, calculado como a média das massas em ordem de marcha de todos os fabricantes de automóveis de passageiros indicadas na coluna E do quadro 1 do anexo I, parte A, da presente decisão, massas estas ponderadas de acordo com o número de veículos matriculados correspondente a cada fabricante, indicado na coluna C do quadro 1 do anexo I, parte A, da presente decisão.

2. Os valores de $NEDC_{CO2}$ e $WLTP_{CO2}$ a utilizar no cálculo dos objetivos derrogados aplicáveis no período de 2021 a 2024, em conformidade com o anexo I, parte A, ponto 5, do Regulamento (UE) 2019/631, são os seguintes:

   a) Fabricantes e agrupamentos referidos no anexo I, parte A, ponto 5, alínea a), do Regulamento (UE) 2019/631:

      i) O valor de $NEDC_{CO2}$ é o valor indicado para o fabricante na coluna E do quadro 1 *infra*;

      ii) O valor de $WLTP_{CO2}$ é o valor indicado para o fabricante na coluna F do quadro 1 *infra*.

   b) Fabricantes referidos no anexo I, parte A, ponto 5, alínea b), do Regulamento (UE) 2019/631:

      i) O valor de $NEDC_{CO2}$ é 107,532 g CO_2/km, calculado como a média dos valores indicados na coluna E do quadro 1 *infra*, ponderados de acordo com o número de veículos matriculados correspondente a cada fabricante, indicado na coluna C;

      ii) O valor de $WLTP_{CO2}$ é 130,300 g CO_2/km, calculado como a média dos valores indicados na coluna F do quadro 1 *infra*, ponderados de acordo com o número de veículos matriculados correspondente a cada fabricante, indicado na coluna C.

Quadro 1

Fabricantes individuais de automóveis de passageiros

A	B	C	D	E	F	G
Nome do fabricante	Agrupamentos	Número de matrículas considerado	Objetivo para 2020 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 WLTP	Objetivo de emissões específicas de referência WLTP
ADAM OPEL GMBH		2	105,360	0	0	105,360
ADIDOR VOITURES SAS		16	92,839	137,000	153,000	103,682
ALFA ROMEO SPA	P2	34 483	103,082	146,919	171,158	120,089
ALPINA BURKARD BOVENSIEPEN GMBH E CO KG		578	117,416	201,460	233,533	136,109
ANHUI JIANGHUAI AUTOMOBILE		113	100,165	0	0	100,165
ASTON MARTIN LAGONDA LTD		1 487	114,387	257,743	284,699	126,350
AUDI AG	P11	564 595	105,120	116,923	142,580	128,187
AUDI HUNGARIA MOTOR KFT	P11	3 824	96,230	148,954	167,871	108,451
AUDI SPORT GMBH	P11	13 505	112,497	230,628	253,307	123,559
AUTOMOBILE DACIA SA	P8	278 808	88,502	114,310	134,535	104,161
AUTOMOBILES CITROËN	P7	340 830	87,938	98,999	129,382	114,926
AUTOMOBILES PEUGEOT	P7	351 539	95,528	100,158	131,631	125,546
AUTOMOBILI LAMBORGHINI SPA		1 537	116,372	326,757	351,293	125,110
AVTOVAZ JSC	P8	884	92,788	186,093	195,285	97,371
BAYERISCHE MOTOREN WERKE AG	P1	801 924	103,916	111,504	133,353	124,278
BEIJING BORGWARD AUTOMOTIVE CO LTD		1	110,788	233,000	242,000	115,067
BENTLEY MOTORS LTD		2 585	130,705	259,668	285,503	143,709
BLUECAR SAS		6	99,499	0	0	99,499
BMW M GMBH	P1	14 510	111,100	231,883	242,690	116,278
BUGATTI AUTOMOBILES SAS	P11	7	117,981	527,143	506,000	113,249
CATERHAM CARS LIMITED		123	72,150	168,805	156,268	66,791
CNG-TECHNIK GMBH	P3	12 060	99,290	100,858	124,004	122,076
DFSK MOTOR CO LTD		442	103,288	221,428	241,952	112,862
DONKERVOORT AUTOMOBIELEN BV		1	77,854	199,000	191,000	74,724
DR AUTOMOBILES SRL		3 329	96,001	140,357	169,112	115,669
DR ING HCF PORSCHE AG	P11	68 125	115,815	150,700	175,838	135,134
DR MOTOR COMPANY SRL		0	94,100			114,049
FABBRICA DALLARA SRL		6	82,683	230,000	216,000	77,650

A	B	C	D	E	F	G
Nome do fabricante	Agrupamentos	Número de matrículas considerado	Objetivo para 2020 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 WLTP	Objetivo de emissões específicas de referência WLTP
FABRYKA SAMOCHODÓW OSOBOWYCH SYRENA W KUTNIE SA		0	92,340			111,916
FERRARI SPA		3 591	105,262	281,455	303,011	113,324
FCA ITALY SPA	P2	488 321	88,507	110,669	135,717	108,539
FCA US LLC	P2	105 438	102,745	141,105	169,444	123,380
FORD INDIA PRIVATE LIMITED	P3	53	87,338	118,981	136,925	100,510
FORD MOTOR COMPANY OF AUSTRALIA LIMITED	P3	2	127,988	226,000	260,500	147,526
FORD MOTOR COMPANY	P3	10 219	113,592	236,293	240,803	115,760
FORD-WERKE GMBH	P3	648 945	97,073	108,416	134,271	120,223
GENERAL MOTORS HOLDINGS LLC		53	109,542	168,340	176,208	114,662
GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED		0	102,526			124,262
GUMPERT SPORTWAGENMANUFAK-TUR GMBH		1	109,822	0	0	109,822
HENAN SUDA ELECTRIC VEHICLES TECHNOLOGY		27	97,834	0	0	97,834
HONDA MOTOR CO LTD	P2	78 271	96,511	111,304	135,771	117,726
HYUNDAI ASSAN OTOMOTIV SANAYI VE TICARET AS	P4	114 690	84,456	112,191	127,372	95,884
HYUNDAI MOTOR COMPANY	P4	143 248	99,177	80,353	95,370	117,712
HYUNDAI MOTOR MANUFACTURING CZECH SRO	P4	158 751	99,865	120,892	140,780	116,294
ISUZU MOTORS LTD		0	102,496			124,225
JAGUAR LAND ROVER LIMITED		156 992	118,848	148,625	179,229	143,320
JIANGLING MOTOR HOLDING CO LTD	P11	697	110,247	0	0	110,247
KIA CORPORATION	P5	272 981	94,304	94,590	109,887	109,555
KIA SLOVAKIA SRO	P5	144 836	97,700	120,871	139,400	112,677
LADA AUTOMOBILE GMBH		328	91,174	224,140	232,829	94,708
LANZHOU ZHIDOU ELECTRIC VEHICLE		3	77,854	0	0	77,854
LONDON EV COMPANY	P11	1	125,806	24,000	20,000	104,838
LOTUS CARS LIMITED		391	85,676	204,476	203,499	85,267
MAGYAR SUZUKI CORPORATION LTD	P9	58 881	91,453	114,739	140,962	112,354
MAHINDRA & MAHINDRA LTD		1 135	89,802	149,836	180,236	108,022

A	B	C	D	E	F	G
Nome do fabricante	Agrupamentos	Número de matrículas considerado	Objetivo para 2020 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 WLTP	Objetivo de emissões específicas de referência WLTP
MARUTI SUZUKI INDIA LTD	P9	1 749	80,785	107,685	122,891	92,193
MASERATI SPA		3 152	120,476	238,611	270,443	136,548
MAZDA MOTOR CORPORATION	P10	132 705	96,947	116,238	138,885	115,835
MAZDA MOTOR LOGISTIC EUROPE N.V.	P10	11 823	94,912	113,180	136,949	114,845
MCLAREN AUTOMOTIVE LIMITED		561	100,116	260,471	275,759	105,992
MERCEDES-AMG GMBH	P6	3 249	113,002	247,571	266,001	121,414
MERCEDES-BENZ AG	P6	733 243	106,576	117,238	134,681	122,433
MG MOTOR UK LIMITED	P11	17 943	97,227	99,088	111,056	108,970
MITSUBISHI MOTORS CORPORATION MMC	P8	64 000	105,475	110,702	123,944	118,092
MITSUBISHI MOTORS THAILAND CO LTD MMTH	P8	33 958	80,601	105,382	120,281	91,996
MORGAN TECHNOLOGIES LTD		337	86,527	182,534	181,650	86,108
NEXT EGO MOBILE SE	P11	490	90,042	0	0	90,042
NISSAN INTERNATIONAL SA	P8	289 734	95,483	106,485	132,147	118,494
OPEL AUTOMOBILE GMBH	P7	276 715	95,087	105,149	133,007	120,279
PAGANI AUTOMOBILI SPA		0	98,055			118,843
PSA AUTOMOBILES SA	P7	788 820	92,801	91,148	117,973	120,112
RENAULT SAS	P8	961 600	94,088	99,147	116,175	110,247
RENAULT TRUCKS		3	123,176	161,667	268,000	204,192
ROLLS-ROYCE MOTOR CARS LTD	P1	508	137,479	351,008	367,717	144,023
SAIC MAXUS AUTOMOTIVE CO LTD		121	111,972	1,983	2,116	119,482
SAIC MOTOR CORPORATION LTD	P11	7 726	102,015	0,922	1,018	112,637
SEAT SA	P11	363 613	93,815	114,007	137,199	112,899
SKODA AUTO AS	P11	606 636	95,184	110,269	134,179	115,823
SOCIETE DES AUTOMOBILES ALPINE	P8	1 124	88,152	147,203	162,407	97,257
SSANGYONG MOTOR COMPANY		8 956	98,946	157,744	173,019	108,527
SUBARU CORPORATION		17 025	103,876	157,033	185,195	122,505
SUZUKI MOTOR CORPORATION	P9	107 242	82,799	101,856	123,820	100,654
SUZUKI MOTOR THAILAND CO LTD	P9	1 150	78,690	89,086	108,282	95,646

A	B	C	D	E	F	G
Nome do fabricante	Agrupamentos	Número de matrículas considerado	Objetivo para 2020 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 WLTP	Objetivo de emissões específicas de referência WLTP
TECNO MECCANICA IMOLA SPA		3	72,760	0	0	72,760
TESLA INC	P2	92 525	113,257	0	0	113,257
TOYOTA MOTOR EUROPE NV SA	P10	684 670	94,758	95,781	120,963	119,671
VOLKSWAGEN AG	P11	1 306 825	97,716	108,314	131,348	118,496
VOLVO CAR CORPORATION	P3	286 627	111,425	106,652	124,979	130,572

Quadro 2

Agrupamentos de fabricantes de automóveis de passageiros

A	B	C	D	E	F	G
Nome do agrupamento	Agrupamentos	Número de matrículas considerado	Objetivo para 2020 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 WLTP	Objetivo de emissões específicas de referência WLTP
BMW	P1	816 942	104,064	113,791	135,441	123,863
FCA	P2	799 038	94,665	103,497	125,987	115,236
FORD-VOLVO	P3	957 906	101,571	109,158	132,498	123,289
HYUNDAI	P4	416 689	95,388	104,561	121,479	110,822
KIA	P5	417 817	95,481	103,700	120,118	110,598
MERCEDES-BENZ	P6	736 492	106,604	117,813	135,260	122,391
PSA-OPEL	P7	1 757 904	92,763	96,676	125,283	120,212
RENAULT-NISSAN-MITSUBISHI	P8	1 630 108	93,543	103,708	122,620	110,601
SUZUKI	P9	169 022	85,765	106,317	129,676	104,609
TOYOTA-MAZDA	P10	829 198	95,110	99,303	124,059	118,821
VW-SAIC	P11	2 953 987	98,624	112,272	135,911	119,389

Notas explicativas dos quadros 1 e 2:

No cálculo dos valores indicados nas colunas C, E e F destes quadros, apenas foram considerados os veículos para os quais foram comunicados tanto valores de emissões de CO_2 WLTP como valores de emissões de CO_2 NEDC.

Coluna A:

Quadro 1: «Nome do fabricante» designa o nome que o fabricante em causa comunicou à Comissão ou, se o fabricante não o tiver feito, o nome comunicado pelo país notificador.

Quadro 2: «Nome do agrupamento» designa o nome que o gestor do agrupamento declarou para este.

Coluna B:

«P» significa que o fabricante é membro de um agrupamento constituído em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento (UE) 2019/631, sendo o acordo de formação do agrupamento válido para o ano civil de 2020.

Coluna C:

«Número de matrículas considerado» designa o número de automóveis novos de passageiros, matriculados na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido no ano civil de 2020, pelos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

Coluna D:

«Objetivo para 2020 NEDC» (g CO_2/km) designa o objetivo de emissões específicas do fabricante (quadro 1) ou do agrupamento (quadro 2), calculado em conformidade com o anexo I, parte A, pontos 1 e 2, do Regulamento (UE) 2019/631, independentemente dos objetivos derrogados concedidos e das isenções aplicáveis referentes ao ano civil de 2020.

Coluna E:

«Emissões médias específicas de CO_2 NEDC» (g CO_2/km) designa as emissões médias específicas de CO_2, determinadas em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) 2017/1153, correspondentes a todos os automóveis novos de passageiros matriculados na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido no ano civil de 2020 pelos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis, sem ter em conta reduções de emissões de CO_2 decorrentes de supercréditos ou de ecoinovações nos termos dos artigos 5.º e 11.º do Regulamento (UE) 2019/631.

Coluna F:

«Emissões médias específicas de CO_2 WLTP» (g CO_2/km) designa as emissões médias específicas de CO_2, determinadas em conformidade com o anexo XXI do Regulamento (UE) 2017/1151 da Comissão, correspondentes a todos os automóveis novos de passageiros matriculados na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido no ano civil de 2020 pelos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

Coluna G:

«Objetivo de emissões específicas de referência WLTP» (g CO_2/km) designa o objetivo de emissões específicas de referência WLTP do fabricante (quadro 1) ou do agrupamento (quadro 2), determinado em conformidade com o anexo I, parte A, ponto 3 ou ponto 3-A, do Regulamento (UE) 2019/631.

No caso dos fabricantes responsáveis por automóveis novos de passageiros matriculados em 2020 relativamente aos quais não foram comunicadas emissões específicas de CO_2 WLTP (sem entradas nas colunas E e F), determinou-se o objetivo de emissões específicas de referência WLTP multiplicando o objetivo para 2020 NEDC do fabricante (coluna D) por 130,300 g CO_2/km, ou seja, a média para a frota das emissões médias específicas de CO_2 WLTP (coluna F), e dividindo por 107,532 g CO_2/km, ou seja, a média para a frota das emissões médias específicas de CO_2 NEDC (coluna E). Estas médias de frota foram calculadas como médias ponderadas, de acordo com o número de veículos matriculados correspondente a cada fabricante (coluna C).

Parte B

Valores a utilizar no cálculo dos objetivos de emissões específicas e dos objetivos derrogados para os anos civis de 2021 a 2024, em conformidade com o anexo I, parte B, pontos 4 e 5, do Regulamento (UE) 2019/631 (veículos comerciais ligeiros)

1. Os valores a utilizar no cálculo dos objetivos de emissões específicas aplicáveis no período de 2021 a 2024, em conformidade com o anexo I, parte B, ponto 4, do Regulamento (UE) 2019/631, são os seguintes:

a) Objetivo de emissões específicas de referência WLTP

O objetivo de emissões específicas de referência WLTP calculado em conformidade com o anexo I, parte B, ponto 3 ou ponto 3-A, do Regulamento (UE) 2019/631 é o valor indicado na coluna G do quadro 1 *infra* para cada fabricante e na coluna G do quadro 2 *infra* para cada agrupamento.

O objetivo de emissões específicas de referência WLTP calculado em conformidade com o anexo I, parte B, ponto 3-B, do Regulamento (UE) 2019/631 é 205,096 g de CO_2/km, tendo sido calculado como a média dos objetivos de emissões específicas de referência WLTP de todos os fabricantes de veículos comerciais ligeiros indicados na coluna G do quadro 1 *infra*, objetivos estes ponderados de acordo com o número de veículos matriculados correspondente a cada fabricante, indicado na coluna C do mesmo quadro 1.

(b) $M_{ø2020}$

O valor $M_{ø2020}$ é o valor indicado para cada fabricante e agrupamento na coluna E do anexo I, parte B, quadros 1 e 2, da presente decisão.

Para os fabricantes que cumpram as condições referidas no anexo I, parte B, ponto 3-B, do Regulamento (UE) 2019/631, o valor $M_{ø2020}$ é 1 888,62 kg, calculado como a média das massas em ordem de marcha de todos os fabricantes de veículos comerciais ligeiros indicadas na coluna E do quadro 1 do anexo I, parte B, da presente decisão, massas estas ponderadas de acordo com o número de veículos matriculados correspondente a cada fabricante, indicado na coluna C do quadro 1 do anexo I, parte B, da presente decisão.

2. Os valores de $NEDC_{CO2}$ e $WLTP_{CO2}$ a utilizar no cálculo dos objetivos derrogados aplicáveis no período de 2021 a 2024, em conformidade com o anexo I, parte B, ponto 5, do Regulamento (UE) 2019/631, são os seguintes:

i) O valor de $NEDC_{CO2}$ é o valor indicado para o fabricante na coluna E do quadro 1 *infra*;

ii) O valor de $WLTP_{CO2}$ é o valor indicado para o fabricante na coluna F do quadro 1 *infra*.

Quadro 1

Fabricantes individuais de veículos comerciais ligeiros

A	B	C	D	E	F	G
Nome do fabricante	Agrupamentos	Número de matrículas considerado	Objetivo para 2020 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 WLTP	Objetivo de emissões específicas de referência WLTP
ADDAX MOTOR NV		26	83,423	0	0	83,423
ALFA ROMEO SPA	P1	150	144,094	139,533	160,587	165,836
ALKE SRL		109	81,224	0	0	81,224
AUDI AG	P5	36	155,945	141,472	175,114	193,029
AUDI SPORT GMBH	P5	1	206,866	276,000	317,000	237,596
AUTOMOBILE DACIA SA	P7	20 445	102,296	120,749	144,404	122,336
AUTOMOBILES CITROËN	P1	67 812	157,552	146,141	209,867	226,254

A	B	C	D	E	F	G
Nome do fabricante	Agrupamentos	Número de matrículas considerado	Objetivo para 2020 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 WLTP	Objetivo de emissões específicas de referência WLTP
AUTOMOBILES PEUGEOT	P1	124 202	156,375	145,769	205,957	220,942
AVTOVAZ JSC	P7	98	99,532	226,122	233,367	102,721
BAYERISCHE MOTOREN WERKE AG		52	151,546	137,962	167,827	184,352
BYD AUTO INDUSTRY COMPANY LIMITED		40	147,826	0	0	147,826
CHEVROLET ITALIA SPA		0	212,146			274,093
CNG-TECHNIK GMBH	P2	2	142,162	102,000	131,500	183,277
DFSK MOTOR CO LTD		334	99,092	195,335	202,282	102,616
DR ING HCF PORSCHE AG		5	200,146	143,400	171,400	239,226
ESAGONO ENERGIA SRL		15	91,301	0	0	91,301
FCA ITALY SPA	P1	110 365	151,852	161,235	212,404	200,043
FCA US LLC	P1	680	126,597	125,031	152,553	154,464
FORD MOTOR COMPANY OF AUSTRALIA LIMITED	P2	38 859	205,159	210,323	248,748	242,641
FORD-WERKE GMBH	P2	214 364	166,870	157,622	193,995	205,377
GOUPIL INDUSTRIE SAS	P5	691	75,324	0	0	75,324
GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED		0	164,503			212,538
HONDA MOTOR CO LTD		2	123,490	104,000	135,000	160,300
HYUNDAI ASSAN OTOMOTIV SANAYI VE	P3	99	81,545	116,424	131,118	91,837
HYUNDAI MOTOR COMPANY	P3	290	150,021	151,617	164,885	163,149
HYUNDAI MOTOR MANUFACTURING CZECH SRO	P3	45	123,094	119,422	148,158	152,714
ISUZU MOTORS LIMITED		4 932	185,770	202,973	261,581	239,411
IVECO SPA		13 924	210,880	205,163	293,041	301,207
JAGUAR LAND ROVER LIMITED		1 617	206,824	198,513	239,512	249,539
KIA CORPORATION	P4	466	118,339	108,938	132,015	143,407
KIA SLOVAKIA SRO	P4	50	130,571	113,720	140,860	161,733
LADA AUTOMOBILE GMBH		2	98,866	224,000	232,000	102,397
LIGIER GROUP		86	46,605	0	0	46,605
LONDON EV COMPANY		4	195,442	34,000	21,000	120,714
MAHINDRA & MAHINDRA LTD		0	182,248			235,464
MAN TRUCK & BUS AG	P5	11 382	194,613	200,472	257,185	249,669
MAZDA MOTOR CORPORATION		26	129,172	140,923	162,615	149,055

A	B	C	D	E	F	G
Nome do fabricante	Agrupamentos	Número de matrículas considerado	Objetivo para 2020 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 WLTP	Objetivo de emissões específicas de referência WLTP
MERCEDES-BENZ AG	P6	137 342	189,004	184,003	226,288	232,438
MITSUBISHI MOTORS CORPORATION MMC	P7	35	162,733	50,800	49,939	159,975
MITSUBISHI MOTORS THAILAND CO LTD MMTH	P7	12 038	177,305	201,877	240,867	211,549
NISSAN INTERNATIONAL SA	P7	25 500	173,564	138,052	162,859	204,752
OPEL AUTOMOBILE GMBH	P1	48 000	140,690	139,168	187,491	189,541
PIAGGIO & C SPA		3 564	74,149	148,564	164,630	82,168
PSA AUTOMOBILES SA	P1	128 279	115,165	110,531	148,680	154,913
RENAULT SAS	P7	181 277	148,768	141,904	191,998	201,285
RENAULT TRUCKS		6 812	200,299	184,100	269,464	293,174
ROMANITAL SRL		0	105,108			135,800
SAIC MAXUS AUTOMOTIVE CO LTD	P5	1 561	175,280	62,006	24,369	68,887
SAIC MOTOR CORPORATION	P5	1	131,698	0	0	131,698
SEAT SA	P5	159	108,516	113,428	138,711	132,704
SKODA AUTO AS	P5	49	115,842	118,429	144,714	141,553
SSANGYONG MOTOR COMPANY		863	184,994	220,973	252,660	211,522
STREETSCOOTER GMBH		2 828	139,764	0	0	139,764
SUBARU CORPORATION		8	142,462	157,250	187,750	170,094
SUZUKI MOTOR CORPORATION		10	89,266	138,000	173,000	111,906
TOYOTA MOTOR EUROPE NV SA		49 723	161,72	156,487	207,931	214,884
UAZ		2	164,273	254,000	309,000	199,844
UNIVERS VE HELEM		1	91,474	0	0	91,474
VOLKSWAGEN AG	P2	157 440	164,814	172,761	210,733	201,039
VOLVO CAR CORPORATION		1 181	143,776	125,986	150,179	171,385
XYT		4	67,666	0	0	67,666

Quadro 2

Agrupamentos de fabricantes de veículos comerciais ligeiros

A	B	C	D	E	F	G
Nome do agrupamento	Agrupamentos	Número de matrículas considerado	Objetivo para 2020 NEDC ou objetivo derrogado	Emissões médias específicas de CO_2 NEDC	Emissões médias específicas de CO_2 WLTP	Objetivo de emissões específicas de referência WLTP
FCA-PSA	P1	479 488	142,860	139,262	190,732	195,660
FORD-VOLKSWAGEN	P2	410 665	169,705	168,412	205,593	207,171
HYUNDAI	P3	434	131,86	140,251	155,448	146,148
KIA	P4	516	119,524	109,401	132,872	145,167
MAN-SAIC	P5	13 880	185,126	173,470	216,216	230,744
MERCEDES-BENZ	P6	137 342	189,004	184,002	226,288	232,438
RENAULT-NISSAN-MITSUBISHI	P7	239 393	148,858	142,724	187,283	195,332

Notas explicativas dos quadros 1 e 2:

No cálculo dos valores indicados nas colunas C, E e F destes quadros, apenas foram considerados os veículos para os quais foram comunicados tanto valores de emissões de CO_2 WLTP como valores de emissões de CO_2 NEDC.

Coluna A:

Quadro 1: «Nome do fabricante» designa o nome que o fabricante em causa comunicou à Comissão ou, se o fabricante não o tiver feito, o nome comunicado pelo país notificador.

Quadro 2: «Nome do agrupamento» designa o nome que o gestor do agrupamento declarou para este.

Coluna B:

«P» significa que o fabricante é membro de um agrupamento constituído em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento (UE) 2019/631, sendo o acordo de formação do agrupamento válido para o ano civil de 2020.

Coluna C:

«Número de matrículas considerado» designa o número de veículos comerciais ligeiros novos, matriculados na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido no ano civil de 2020, pelos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

Coluna D:

«Objetivo para 2020 NEDC» (g CO_2/km) designa o objetivo de emissões específicas do fabricante (quadro 1) ou do agrupamento (quadro 2), calculado em conformidade com o anexo I, parte B, pontos 1 e 2, do Regulamento (UE) 2019/631, independentemente dos objetivos derrogados concedidos e das isenções aplicáveis referentes ao ano civil de 2020.

Coluna E:

«Emissões médias específicas de CO_2 NEDC» (g CO_2/km) designa as emissões médias específicas de CO_2, determinadas em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) 2017/1152, correspondentes a todos os veículos comerciais ligeiros novos matriculados na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido no ano civil de 2020 pelos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis, sem ter em conta reduções de emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações nos termos do artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/631.

Coluna F:

«Emissões médias específicas de CO_2 WLTP» (g CO_2/km) designa as emissões médias específicas de CO_2, determinadas em conformidade com o anexo XXI do Regulamento (UE) 2017/1151 da Comissão, correspondentes a todos os veículos comerciais ligeiros novos matriculados na União Europeia, na Islândia, na Noruega e no Reino Unido no ano civil de 2020 pelos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

Coluna G:

«Objetivo de emissões específicas de referência WLTP» (g CO_2/km) designa o objetivo de emissões específicas de referência do fabricante (quadro 1) ou do agrupamento (quadro 2), determinado em conformidade com o anexo I, parte B, ponto 3 ou ponto 3-A, do Regulamento (UE) 2019/631.

No caso dos fabricantes responsáveis por veículos comerciais ligeiros novos matriculados em 2020 relativamente aos quais não foram comunicadas emissões específicas de CO_2 WLTP (sem entradas nas colunas E e F), determinou-se o objetivo de emissões específicas de referência WLTP multiplicando o objetivo para 2020 NEDC do fabricante (coluna D) por 200,261 g CO_2/km, ou seja, a média para a frota das emissões médias específicas de CO_2 WLTP (coluna F), e dividindo por 155,029 g CO_2/km, ou seja, a média para a frota das emissões médias específicas de CO_2 NEDC (coluna E). Estas médias de frota foram calculadas como médias ponderadas, de acordo com o número de veículos matriculados correspondente a cada fabricante (coluna C).